

EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 01/2023

A **CERCOS – Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural Centro Sul de Sergipe Ltda.**, permissionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob nº 13.107.842/0001-99 e Inscrição Estadual nº 27.054.568-9, na forma da legislação vigente torna público a abertura de processo de **Seleção Pública de Propostas**, objetivando a alienação de materiais nas seguintes condições:

Período do credenciamento e entrega propostas: De 06/03/2023 até as 11h00min do dia 14/03/2023. **Local da entrega das propostas:** **CERCOS** – Travessa Santa Luzia, 236, Colônia Treze, Lagarto-SE – Setor de Compras.

Data da Abertura das Propostas: 14/03/2023 – terça-feira - Horário: 14h00min.

Modalidade: Não presencial. Maior lance e oferta, respeitado os preços mínimos por lote e as condições do edital.

O presente processo será julgado em conformidade com as normas deste instrumento:

1 DO OBJETO

Postes de concreto usados nas condições em que se encontram:

Lote nº	Quantidade:	Unid.	Descrição do Lote:	Valor Mínimo Unitário por lote:
01	08	Pçs	Postes de concreto duplo T – (2)8/100 - (1)8/150 – (4) 9/150 e (1) 9/300 metros (usados)	R\$1.200,00
02	02	Pçs	Postes de concreto duplo T de (2)10/200 (usados)	R\$340,00
03	01	Pçs	Poste de concreto duplo T de 10/600 metros (usados)	R\$ 190,00
04	03	Pçs	Postes de concreto duplo T de (1)11/200 e (2)11/300 metros (usados)	R\$600,00



Postes de concreto quebrados nas condições em que se encontram:

Lote nº	Quantidade:	Unid.	Descrição dos Lotes:	Valor Mínimo Unitário por lote
05	13	Pçs	Postes de concreto quebrados (3)8/150 – (2)8/100 – (2)9/150 - (2)9/300 – (1)10/300 - (1)10/150 e (1)11/300 (3) pedaços	R\$1.950,00

Sucatas de alumínio nas condições em que se encontram:

Lote nº	Quantidade:	Unid.	Descrição dos Lotes:	Valor Mínimo Unitário por Lote
06	309	kg	Alumínio com alma (sucata)	R\$ 1390,50
07	299	kg	Alumínio Isolado (sucata)	R\$ 1016,60
08	364	kg	Alumínio sem alma (sucata)	R\$ 3640,00

Sucata de cobre nas condições em que se encontram:

Lote nº	Quantidade:	Unid.	Descrição do Lote:	Valor Mínimo por Lote
09	46,25	kg	Cobre (sucata)	R\$ 1840,00

Sucata de cruzetas nas condições em que se encontram:

Lote nº	Quantidade:	Unid.	Descrição do Lote:	Valor Mínimo Unitário por Lote
10	44	Unid.	Cruzeta tipo L e Cruzeta tipo T (usadas)	R\$ 440,00

Sucata de Equipamento eletrônico nas condições em que se encontram:

Lote nº	Quantidade:	Unid.	Descrição do Lote:	Valor Mínimo pelo lote:
11	5	Unid.	CPU e 4 Nobreak (usados)	R\$ 1.500

Sucata de Ferro nas condições em que se encontram:

Lote nº	Quantidade:	Unid.	Descrição do Lote:	Valor Mínimo por Lote
12	150,40	kg	Ferro (sucata)	R\$ 120,32

Sucata de equipamento eletrônico em geral nas condições em que se encontram:

Lote nº	Quantidade:	Unid.	Descrição do Lote:	Valor Mínimo pelo lote:
13	3	Unid.	1 ar condicionado e 2 condensadoras (sucata)	R\$ 750,00

Sucata de medidor nas condições em que se encontram:

Lote nº	Quantidade:	Unid.	Descrição do Lote:	Valor Mínimo Unitário por Lote:
14	138	Unid.	Medidor convencional (sucata)	R\$ 55,20
15	36	Unid.	Medidor eletrônico (sucata)	R\$ 1,80

Sucata de porcelana nas condições em que se encontram:

Lote nº	Quantidade:	Unid.	Descrição do Lote:	Valor Mínimo por Lote
16	226	kg	Sucata de porcelana	R\$ 22,60

Sucata de vidro nas condições em que se encontram:

Lote nº	Quantidade:	KG	Descrição do Lote:	Valor Mínimo por Lote
17	34,50	kg	Vidro (sucata)	R\$ 1,75






CERCOS

cooperativa de eletrificação
e desenvolvimento rural
centro sul de Sergipe

2 DO EDITAL E VISTORIA AOS MATERIAIS

2.1 Os interessados poderão requerer cópia do presente edital, bem como, realizar vistoria prévia nos materiais objeto deste edital mediante agendamento com o Sr. Elenaldo Costa Cruz pelo telefone 79 3642-1080 ou através do e-mail: elenaldo@cercos.com.br.

2.1 Os materiais e bens serão alienados nas condições em que se encontram armazenados nas dependências da Cooperativa CERCOS, a disposição para vistoria dos interessados, não sendo aceitas reclamações posteriores ou desistência por parte do arrematante.

2.1.1 Os postes de concreto não poderão ser utilizados em redes de distribuição de energia elétrica, obras civis, edificações em galpões e ou barracões, pontilhões, pontes e que exijam esforço mecânico, eximindo a responsabilidade da CERCOS em caso de uso inadequado dos mesmos.

2.1.2 A CERCOS não se responsabiliza pelo uso dos materiais e bens adquiridos pelos compradores, não respondendo desta forma por nenhum dano futuro provocado as partes ou a terceiros. Em caso de danos ou acidentes com os materiais e bens adquiridos, a culpa e a responsabilidade é exclusiva do adquirente.

3 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS

3.1 Poderão participar do processo de alienação, pessoas físicas e jurídicas regularmente constituídas.

3.2 Os interessados em participar do presente processo de seleção pública de propostas – Edital de alienação 01/2023, deverão encaminhar na forma do item 3.4 ao responsável pelo processo, os seguintes documentos:

3.2.1 Pessoa Física: Cópia do documento de Identificação com foto e nº CPF (Carteira de Identidade ou CNH- Carteira Nacional de Motorista).

3.2.2 Pessoa Jurídica: Cópias do Estatuto Social/Contrato Social, da procuração pública em caso de Procurador, da inscrição no CNPJ e Inscrição Estadual, para fins de credenciamento.

☎ 79 3642.1233 📞 79 9.9858.5137

📍 Travessa Santa Luzia | Colônia Treze | Lagarto/SE

🌐 www.cercos.com.br ✉ cercos@cercos.com.br

📷 cooperativacercos

somoscoop



CERCOS

cooperativa de eletrificação
e desenvolvimento rural
centro sul de Sergipe

3.3 Além da documentação de qualificação descrita nos itens **3.2.1** e **3.2.2**, os interessados também deverão preencher e assinar o formulário de "Credenciamento e habilitação a Seleção Pública de Propostas ao Edital de Alienação nº **01/2023**

3.4 Anexo 1", declarando-se conhecedor das condições e termos estabelecidos neste edital, especialmente quanto às condições em que se encontram os materiais objeto desta alienação, quanto à obrigatoriedade do pagamento/depósito e as condições de retirada dos materiais em caso de vencedor. O formulário deverá ser requerido junto à comissão designada de alienação.

3.5 O credenciamento (Anexo 1) e a(s) proposta(s) (Anexo 2), deverão ser entregues a partir da publicação deste edital até as **11h00min do dia 14/03/2023 na sede da Cooperativa CERCOS – Travessa Santa Luzia, 236, Colônia Treze, Lagarto-SE – Setor de Compras.**

3.5.1 Após o horário limite definido no item **3.5**, não será mais aceito o credenciamento e ou entrega de propostas por interessados.

3.5.2. Credenciamentos encaminhados sem a documentação definidas nos itens **3.2.1**, **3.2.2** e **3.3** serão indeferidas e inaptos para participar do certame.

4 DOS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1 O início dos trabalhos se dará na hora marcada, sem atrasos, ficando impossibilitados de participar os interessados que não tiverem credenciados e formalizados propostas dentro do prazo definido neste edital.

4.2 O interessado após seu credenciamento deverá formalizar e entregar a proposta (Anexo 2), informando, conforme o caso, o número do lote, o valor da oferta a partir do **VALOR MÍNIMO UNITÁRIO POR LOTE** constante deste Edital, proposta estará acondicionada em envelope fechado, informando na parte externa o número do lote do seu interesse e depositadas na urna/malote com lacre.

4.2.1 O habilitado poderá fazer lances/ofertas em qualquer lote do presente Edital, entretanto deverá individualizá-las para cada lote.

4.2.1.1 A proposta deverá ser formalizada em R\$(Reais), com duas casas decimais após a vírgula (centavos), não estando neste formato estará desclassificada;

4.2.2 Será desqualificada toda e qualquer oferta que não respeitar o valor mínimo definido no edital, por lote.

4.2.4 Na análise das ofertas pela comissão de alienação será considerado Vencedor:

☎ 79 3642.1233 📞 79 9.9858.5137

📍 Travessa Santa Luzia | Colônia Treze | Lagarto/SE

🌐 www.cercos.com.br ✉ cercos@cercos.com.br

📷 [cooperativacercos](#)






CERCOS

cooperativa de eletrificação
e desenvolvimento rural
centro sul de Sergipe

4.2.4.1 A oferta vencedora será aquela que ofertar o maior valor por lote;

4.2.5 Caso venha a ocorrer para todos os lotes, ofertas vencedoras com valores idênticos para o lote, o critério de desempate será por sorteio.

4.3 A documentação pertinente à venda e nota fiscal será emitida em nome do vencedor do processo, a quem será realizada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do vencedor do processo.

4.4 Os materiais e bens permanecerão na posse e guarda da CERCOS até sua efetiva entrega aos adquirentes.

4.5 Uma vez aceita a proposta, não se admitirá a sua desistência.

4.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.

4.7 Os atos dos arrematantes, na realização do processo, importam sua incondicional aceitação às normas deste edital.

5 DA ARREMATAÇÃO DOS BENS, PAGAMENTO E IMPOSTOS

5.1 O vencedor das propostas deverá efetuar o pagamento à vista, através de depósito, pix em conta corrente conforme dados abaixo:

Favorecida: Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural Centro Sul de Sergipe Ltda. - CERCOS

CNPJ: 13.107.842/0001-99

Banco: Banese

Agencia: 009 – Lagarto-SE

Conta Corrente: 03/103716-4

Identificação: CPF/CNPJ do arrematante

5.2 Os impostos que incidirem sobre a operação de venda/alienação até a emissão da nota fiscal correrá por conta e responsabilidade da CERCOS, após este evento, serão de única e inteira responsabilidade do arrematante.

☎ 79 3642.1233 📞 79 9.9858.5137

📍 Travessa Santa Luzia | Colônia Treze | Lagarto/SE

🌐 www.cercos.com.br ✉ cercos@cercos.com.br

📷 [cooperativacercos](https://www.instagram.com/cooperativacercos)

somoscoop



CERCOS

cooperativa de eletrificação
e desenvolvimento rural
centro sul de Sergipe

6 DO PRAZO PARA RETIRADA DOS MATERIAIS E BENS

6.1 O arrematante terá prazo máximo de 7(sete) dias úteis para efetuar a retirada dos materiais e bens, a contar da data de realização do processo.

6.2 A retirada dos materiais ou bens está condicionada a apresentação do depósito na forma do item 5, quando o arrematante vencedor poderá efetuar a retirada dos materiais bens correspondente aos lotes nas dependências da Cooperativa CERCOS, podendo fazê-lo de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

6.2.1 Caso a retirada tenha sido delegada a um representante, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo arrematante, com poderes específicos para a prática do ato.

6.3 É de responsabilidade do arrematante o carregamento, transporte do material adquirido, motorista, alimentação e demais despesas decorrentes da citada compra.

6.3.1 A CERCOS – Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural Centro Sul de Sergipe Ltda., não se responsabilizará por qualquer pagamento decorrente da compra dos materiais.

6.3.2 O Setor de Almoxarifado da CERCOS se responsabilizará pelo acompanhamento do carregamento dos materiais e bens objeto do processo.

6.4 Caso não haja tempo hábil para liberação dos materiais e ou bens até as 17h00min por motivo de recolhimento de impostos, pagamento ou por qualquer outro motivo aqui não especificado, os mesmos deverão permanecer nas dependências do Almoxarifado da CERCOS, sendo liberado somente após o atendimento integral das disposições constantes no item 5 deste Edital, bem como após a emissão da respectiva nota fiscal pela CERCOS.

6.5 A não retirada dos materiais ou bens no prazo contido no item 6.1, implicará em multa de 0,1 % (um décimo por cento), por dia, sobre o valor total do material arrematado, a título de armazenagem, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua arrematação. Ao término de tal prazo, o arrematante perderá o direito sobre a arrematação sem qualquer indenização, podendo a CERCOS dar destino que convier aos materiais ou bens.

☎ 79 3642.1233 📞 79 9.9858.5137

📍 Travessa Santa Luzia | Colônia Treze | Lagarto/SE

🌐 www.cercos.com.br ✉ cercos@cercos.com.br

📷 [cooperativacercos](https://www.instagram.com/cooperativacercos)

somoscoop



CERCOS

cooperativa de eletrificação
e desenvolvimento rural
centro sul de Sergipe

7 DA PUBLICIDADE DO PROCESSO

7.1 No processo de abertura das propostas deverão se fazer presentes: i) A Comissão Designada pelo Processo de Alienação; ii) Facultado demais presenças.

7.2 O processo de abertura das propostas será gravado em mídia digital e estará disponível para visualização pelos interessados até o 5º (quinto) dia após a realização do certame.

7.3 Ao final dos trabalhos deverá ser elaborada uma ata contendo o resultado e os vencedores do certame, devendo ser assinada pelos integrantes da comissão e demais presentes na solenidade.

7.4 Encerrado o processo de alienação, o coordenador deverá dar publicidade aos participantes quanto aos vencedores da seleção pública de propostas disponibilizando a lista dos vencedores no site da CERCOS.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Caso não seja possível a finalização do processo na data constante no preâmbulo deste Edital, o responsável pelo mesmo poderá suspender a sessão e estabelecer um novo prazo para a comunicação e publicação do resultado.

8.2 A apresentação de proposta para a aquisição dos materiais e bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

8.3 Ao responsável pelo processo é facultado o direito de adiar a presente seleção de propostas, mediante despacho fundamentado, sem que caiba aos participantes qualquer indenização.

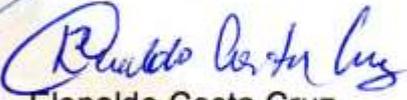
8.4 Quando da retirada dos materiais arrematados, será feita nova contagem dos itens, ficando a critério do arrematante a aquisição e o pagamento da diferença a maior. Se a diferença for a menor, o arrematante terá o desconto proporcional.

Colônia Treze, Lagarto-SE, 03 de março de 2023.



Aroldo Costa Monteiro
Diretor Presidente
CERCOS


Marcelo Costa dos Santos
Diretor Secretário
CERCOS


Elenaldo Costa Cruz
Coordenador Designado

☎ 79 3642.1233 📞 79 9.9858.5137

📍 Travessa Santa Luzia | Colônia Treze | Lagarto/SE

🌐 www.cercos.com.br ✉ cercos@cercos.com.br

📷 [cooperativacercos](https://www.instagram.com/cooperativacercos)

somoscoop

ANEXO 1

A

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural
Centro Sul de Sergipe Ltda – CERCOS

Travessa Santa Luzia, 236, Lagarto- SE – CEP: 49.400-000

Senhores:

Ref. CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO A SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS:

Dados do Proponente:

Nome/Razão Social: _____

Endereço: _____

nº _____

Município: _____

UF: _____

CNPJ/CPF: _____ RG/ICMS: _____

Fone: _____

Na qualidade de proponente acima qualificado e abaixo assinado e na documentação anexa, venho requerer o credenciamento para habilitação ao processo de seleção pública de propostas, declarando sob as penas da lei que tomei conhecimento de todo o teor do **Edital de Alienação nº 01/2023**, das condições que se encontram os bens, da utilização dos mesmos em caso de arrematação, dos procedimentos, das responsabilidades e obrigações e também quanto ao que segue: Uma vez encaminhado o credenciamento e a proposta, todos os atos dos arrematantes na realização do processo importa sua incondicional aceitação às normas deste edital e uma vez aceita a proposta não será admitido a sua desistência.

- O Credenciamento, a entrega das propostas e a abertura dos envelopes das propostas serão realizadas na data, local e horário definidas no edital.

- Os interessados entregarão suas propostas devidamente identificadas em envelopes fechados, informando o **NÚMERO DO LOTE**, e o **VALOR da OFERTA**, a partir do **VALOR MÍNIMO DEFINIDO NO LOTE** constante do Edital, considerando-se vencedor o interessado que houver feito o **MAIOR**



CERCOS

cooperativa de eletrificação
e desenvolvimento rural
centro sul de Sergipe

LANCE e OFERTA pelo LOTE na forma do Edital.

- O arrematante terá prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para efetuar a retirada dos bens, a contar da data de realização do processo, estando a retirada condicionada a apresentação do depósito no valor da arrematação, e demais condicionantes definidos no edital.

- A não retirada dos bens no prazo definido acima, implicará em multa de 0,1 % (um décimo por cento), por dia, sobre o valor total do bem arrematado, a título de armazenagem, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua arrematação. Ao término de tal prazo, o arrematante perderá o direito sobre a compra do bem, sem qualquer indenização, podendo a CERCOS dar destino que convier ao bem.

E, por ser a expressão da verdade assino o presente, declarando e concordando com as condições constantes no

Edital de Alienação nº 01/2023.

Lagarto/SE, _____ de _____ de 2023.

Assinatura Requerente: _____

Parecer da Comissão de Alienação:

Habilitado:

Não Habilitado:

Visto:

☎ 79 3642.1233 📞 79 9.9858.5137

📍 Travessa Santa Luzia | Colônia Treze | Lagarto/SE

🌐 www.cercos.com.br ✉ cercos@cercos.com.br

📷 [cooperativacercos](https://www.instagram.com/cooperativacercos)

somoscoop



CERCOS

cooperativa de eletrificação
e desenvolvimento rural
centro sul de Sergipe

ANEXO 2

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

CERCOS – Coop de Eletrificação e Desenvolvimento Rural Centro de Sergipe
Ltda, Lagarto-SE – CEP: 49.400-000

Senhores:

PROPOSTA CONFORME EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 01/2023

Dados do Proponente:

Nome/Razão Social: _____

Endereço: _____

_____ nº _____

Município: _____

UF: RS

CNPJ/CPF: _____ RG/ICMS Fone

Na forma do Edital de Alienação nº 01/2023, tendo sido credenciado pela Comissão de Alienação e habilitado para participar da Seleção Pública de Propostas venho através desta encaminhar a proposta para aquisição do lote na forma descrita abaixo:

PROPOSTA:

Lote nº: _____ Quantidade: VALOR UNITÁRIO OU VALOR OFERTADO PELO LOTE
R\$:

Ciente estou que a proposta para ser válida, deve conter o número do lote, o valor da oferta em (R\$) á partir do VALOR MÍNIMO DO LOTE definido no edital, considerando-se vencedor o interessado que houver feito o MAIOR LANCE/OFFERTA pelas peças ou lote, tudo em conformidade aos regramentos do Edital.

E, por ser expressão da verdade, assino a presente proposta, declarando aceitar as condições previstas e constantes no Edital de Alienação, objeto desta proposta.

Lagarto-SE, de _____ de 2023.

Assinatura:

☎ 79 3642.1233 📞 79 9.9858.5137

📍 Travessa Santa Luzia | Colônia Treze | Lagarto/SE

🌐 www.cercos.com.br ✉ cercos@cercos.com.br

📷 cooperativacercos

somoscoop